



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/00001-34

LEI Nº 006/93 Em, 25 de Janeiro de 1.993

“Autoriza o Poder Executivo Municipal à aplicar os recursos disponíveis e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas que lhes são conferidas;

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo, poderá efetuar aplicações dos recursos financeiros disponíveis nos cofres municipais, em instituições oficiais.

Parágrafo Único – A escolha da instituição oficial que trata o “CAPUT” deste artigo, fica a critério do chefe do Poder Executivo “ digo” Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte aos, 25 de Janeiro de 1.993.